



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
SECRETARIA DE GABINETE

OF. PMML/SECGAB/Nº.21/2022

Mâncio Lima - Acre, 28 de maio de 2022.

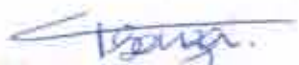
A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**RENAN COSTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Mâncio Lima – Acre.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Autógrafo de Lei nº09/2022, que propõe assegurar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, que tenham cumprido o tempo mínimo de exercício no magistério, para fins de aposentadoria, a opção de exercer atividades fora da sala de aula, encaminhamos o OF/SEMEC/Nº093/2022, para fins de esclarecimentos quanto a impossibilidade de atender tal demanda.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e mais elevada consideração e desde já agradecemos vossa compreensão.

Cordialmente,

  
**Tabita Lima de Souza da Silva**  
Secretária Municipal de Gabinete  
Portaria nº20/2021

*Recebido em  
30/06/2022  
[assinatura]*





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OF./SEMEC/Nº093/2022

Mâncio Lima – Acre, 27 de Junho de 2022.

A Sua Senhoria

Tabita Lima Souza da Silva

Secretaria Municipal de Gabinete

RECIBIDO P.M.L  
Assessoria do Prefeito  
Em: 28/06/2022  
As: 8:18 horas  
Assinatura

**Assunto:** Resposta ao MEMORANDO/SEC.GAB. /Nº56/2022

**Senhora Secretária,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em reposta ao MEMORANDO/SEC.GAB. /Nº56/2022, informar que conforme consulta feita junto a "Folha de Pagamento", o município conta com 30 (trinta) servidores com 25 anos ou mais de serviços como professores em 2022 e mais 08(oito) servidores que completarão 25 anos em 2023 e que tal medida oneraria sobremaneira o município, uma vez que teríamos que contratar igual numero de servidores para substituí-los (as) em suas funções.

De modo que recomendo consulta junto as Secretarias de Administração e Finanças, para verificação da capacidade financeira do município, quanto ao atendimento de tal demanda.

Certos de contarmos com vossa compreensão, renovamos votos de estima e consideração.

Para maiores esclarecimentos colocamo-nos a disposição pelo tel/fax 00 3340 - 1047 e/ou e-mail [misemec@gmail.com.br](mailto:misemec@gmail.com.br)

Atenciosamente,

  
Ériton Mala de Macêdo  
Secretário Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 095/2021